



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.052  
14 DE MARÇO DE 2024  
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço lote por meio da aplicação do Maior percentual de desconto.
<b>Objeto:</b>	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
<b>Entrega:</b>	Conforme Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	HORT FOODS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com 2% de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de Londrina, do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DO CEASA – PR.
<b>Valor total:</b>	R\$ 785.000,00.
Ibiporã, 13 de março de 2024. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito	

## DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED 001/2024

O Presidente da Comissão Especial para Avaliação, Guarda e Descarte de Documentos Públicos do Arquivo Geral do Município, designado pela Portaria nº 658, de 19/10/2023, publicada no J.O.M.I. em 27/10/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos LED 01/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, e se não houver oposição, a Comissão Especial para Avaliação, Guarda e Descarte de Documentos Públicos do Arquivo Geral do Município, eliminará conforme o decreto nº 640/2023, aproximadamente 173,34 metros lineares de documentos contidos no arquivo morto geral, do período de 2011 e anteriores, relativos a despesas correntes, fornecimento de cópias de documentos, recolhimento de tributos, contas telefônicas, recursos transferidos, despesas extra orçamentária, talões bancários, isenções de IPTU, dívidas ativas, pagamentos diversos, movimentação e boletins de caixa, conciliações bancárias, protocolos diversos, empenhos, restos a pagar, rescisões, ofícios expedidos, notas fiscais, recibos e notas do produtor, pareceres, despachos, comunicados internos e correspondências em geral.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias processuais, por meio de petição, desde que haja respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial para Avaliação, Guarda e Descarte de Documentos Públicos do Arquivo Geral do Município.

Ibiporã, 08 de março de 2024.

#### **RAFAT ISSA**

Presidente da Comissão Especial para Avaliação, Guarda e Descarte de Documentos Públicos do Arquivo Geral do Município

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO DE ERRATA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 145/2020 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 003/2020 – **CONTRATO Nº:** 374/2020 – **PROTOCOLO** 2741/2024

**Onde se Lê:**

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$12.151,57** (Doze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**Leia-se:**

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 10.757,85** (Dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de Março de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI.

**Proc. Adm. nº.** 685/2023 – **Tomada de Preço nº.** 04/2023 – **Contrato nº.** 304/2023 – **Protocolo nº** 6517/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e ampliação e E.M. Nelson João Sperandio, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Acréscimo de 7,9928%** do valor do Contrato nº 304/2023, equivalente à quantia de **R\$ 103.788,62** (Cento e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 1.402.310,19** (Um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
278	06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00.	104
279	06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00.	107

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12de Março de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS PARA A 3ª ETAPA DO FESTIVAL GASTRONÔMICO “PRATO TÍPICO DE IBIPORÃ”  
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a **Lista dos Classificados para a 3ª Etapa do Festival Gastronômico “Prato Típico de Ibiporã”**, bem como a deliberação da **Comissão Técnica de Avaliação das propostas**:

Após as reuniões de Comissão de Avaliação, composta por dois membros da área de gastronomia do SENAC Londrina e três representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, nomeados pelo Decreto nº 107/2024, realizadas nos dias 12 e 13 de março de 2024, nas dependências do prédio do Museu Histórico, da SMCT, que analisou as propostas apresentadas pelos candidatos, a caracterização como prato típico, as fichas técnicas das receitas, as fotografias ou vídeos sobre os pratos e todas as informações enviadas por cada participante à SMCT, dentro do prazo regular de inscrições (de 24/01/2024 a 08/03/2024), e considerando que esta 2ª Etapa do Festival é classificatória e de triagem das receitas, a Comissão decidiu pela classificação dos seguintes inscritos para a 3ª Etapa, que consistirá no preparo e na apresentação do prato nos dias 19 e 20 de março de 2024, nas dependências do CTTI, da Secretaria Municipal do Trabalho, na Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, em Ibiporã.

Todos os classificados para a 3ª Etapa, abaixo listados, deverão participar, de forma presencial ou remota (online), por meio de Link disponibilizado 30 minutos antes do início, em uma **Reunião Geral de Orientações e Definição de Horários**, que acontecerá no dia **15 de março (sexta-feira), das 15h00 às 17h00**, na sede da SMCT (Av. Dom Pedro II, 368), que terá transmissão online, para os candidatos que não puderem participar de modo presencial.

**O não comparecimento do selecionado à reunião acarretará a convocação do seu sucessor** na 2ª Etapa, conforme determina o item 9.2.7 do Regulamento do Festival, publicado em 22 de fevereiro de 2024.

Na reunião, os avaliadores do SENAC farão um “briefing” com orientações de como ocorrerá a fase de preparação e as recomendações que os candidatos devem seguir. Será o momento em que a Secretaria de Cultura e a comissão irão definir os horários de cada participante no preparo, nos dias 19 de março (Categoria “Prato de Entrada”) e 20 de março (Categoria “Prato Principal”).

**FINALISTAS CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA:**

**Categoria Prato de Entrada**

Adriely Carolina Brassaroto

Aracele Pedro

Cláucia Alves da Silva

Neusa Aparecida Vieira

Nidelcy Angelyta Carvalho Silva

Sérgio Alexandre Suguieda

Sílvia Madalena Duarte Portella

Sônia de Souza Silva

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## **Categoria Prato Principal**

Georgina Ribeiro Piola  
João Paulo Telles  
Maria Rosângela Pacheco  
Mariana Pereira Oliveira  
Rafael Alves da Silva  
Rosana Berto Santos  
Rosileni Suguieda  
Wellington Luiz Valenzuela

## **Suplentes (Categoria Prato Principal)**

1º Elisângela Marcelli Areano Arduin  
2º Kátia Cristina de Lima Vieira  
3º Antonio Vilson Silva

Ibiporã, 14 de março de 2024.

## **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## **José Maria Ferreira**

Prefeito Municipal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)